



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00833, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº JFRJ-OFI-2018/08195, subscrito pelo Juiz Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no qual é noticiada "*a mudança física da 28ª VFRJ e da 30ª VFRJ, do anexo II para o anexo I do mesmo complexo, em razão de obras a serem realizadas no 13º andar do Fórum da Avenida Rio Branco*"; bem como o despacho nº TRF2-DES-2018/45639, proferido pela Eminente Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região, no qual manifesta que "*nada tem a opor à suspensão dos prazos processuais e do atendimento ao público na 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro*".

RESOLVE:

I - SUSPENDER, nos dias 13, 14 e 17 de dezembro, o atendimento ao público na 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro; assim como SUSPENDER os prazos processuais nos mencionados dias, quantos aos feitos que tramitam nesse juízo.

II - SUSPENDER, nos dias 6, 7 e 10 de dezembro, os prazos processuais quantos aos feitos que tramitam na 28ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 2365406-9770 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 00.01.01.14



TRF2PTP201800833A